Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO No. 2.315, DE 10 DE JUNHO DE 1996.

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, resolve:

C O N V O C A R

Art. 1o. - A **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para o dia 21 de junho de 1996, no Centro cultural 25 de Julho, para que a Sociedade possa debater, analisar e apresentar propostas referentes ao tema **SAÚDE** no âmbito do Município de Erechim e etapa preliminatória para participação da Conferência Estadual e Conferência Nacional de Saúde.

Art. 2o. - O Conselho Municipal de Saúde, através da Comissão Provisória promoverá a referida Conferência. A Prefeitura Municipal dará assistência administrativa e financeira para a realização da mesma.

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS., 10 DE JUNHO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração